



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia /CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Inexigibilidade nº 2021.07.01.001-SMTC**, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para **LOCAÇÃO DE UM STAND MEDINDO 12M² DE ÁREA, OBEJETIVANDO A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, NA 10ª EDIÇÃO DO BRAZIL TRAVEL MARKET- BTM QUE SERA REALIZADO NOS DIAS 22 E 23 DE OUTUBRO DE 2021 NO CENTRO DE EVENTOS DO CEARA**

CONTRATADO: CLAUDIO JOSE DA SILVA JUNIOR – EPP, CNPJ Nº: 13.916.553/0001-30, com endereço a Av. Joao Mauricio, nº 1675, sl 201, Manaira, Joao Pessoa/PB

VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3201.13.392.0108.2.276.0000–Apoio aos eventos turísticos e culturais do Município. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, emito a presente declaração e realizo a devida ratificação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Caucaia/CE, 11 de agosto de 2021.


VANIA RIBEIRO CAVALCANTE

Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura